

ATO nº 125/GP

Catolé do Rocha-PB, 28 de setembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, de acordo com o constante nos autos do Processo TRT ms-009/94,

**R E S O L V E**

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, o candidato MANOEL ADILSON FERNANDES COUTINHO, para exercer o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código TRT-13ª-AJ-022, Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente